

## RIOHOLD HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 05.678.196/0001-91 – NIRE nº 35300195973

### Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

**Data, Hora e Local da Realização:** Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010, às 11:30 horas, em sua Sede Social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 4º andar, sala 43, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Reinoldo Poernbacher, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembleias gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em dinheiro. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2007; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovado o aumento de capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a emissão de ação; 2) Em consequência da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), representados por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2) Eleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011: • Diretor Gerente, **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo, SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00; • Diretor Administrativo, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 3º andar, em São Paulo, SP. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 15 de abril de 2010. (aa) **Reinoldo Poernbacher**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 152.281/10-1 em 05/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy. Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 20CM



---

**RIOHOLD HOLDINGS S.A.**

CNPJ nº 05.678.196/0001-91 – NIRE nº 35300195973

**Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**

**Data, Hora e Local da Realização:** Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010, às 11:30 horas, em sua Sede Social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 4º andar, sala 43, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Reinaldo Poernbacher, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembleias gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em dinheiro. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2007; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovado o aumento de capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a emissão de ação; 2) Em consequência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), representados por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2) Eleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011: • Diretor Gerente, **Reinaldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo, SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00; • Diretor Administrativo, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 3º andar, em São Paulo, SP. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 15 de abril de 2010. (aa) **Reinaldo Poernbacher**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Reinaldo Poernbacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinaldo Poernbacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor, Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 152.281/10-1 em 05/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.

VEC – 2COL X 9CM

